



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 042/2021
(Processo FSA nº 12490/21)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 001/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 055/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação da Profa. Adil Margarete Visentini Kitahara, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Atribuir, à docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Psicologia e Bases Antropológicas	2h/a	Psicologia	3ª feira das 21h20 às 23h00.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 24 de fevereiro de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Reitoria do CUFSA